



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDAMENTO DE PROCESSOS

Folha nº 105
Processo nº 331.826//2024

Data 04/02/2026 Celia

Ao

Departamento Jurídico

Encaminha-se o processo para análise e parecer jurídico.

Departamento de Compras, 4 de fevereiro de 2026.

Celia Franhan Souza
Depto de Compras/Licitações

ao Departamento de Compras,

Nota-n de renovacao do licenca, foram apresentados todos os documentos pelo empresa, em especial a certidão de exclusividade válida até março de 2026 (folha 62), deste modo entende-se que permanece a situação de inextinguibilidade por motivo de fornecedor único, não sendo possível a competição (art 74, inciso I do Lei Federal nº 14.133/2021), sendo que foram apresentados todos os demais documentos, não existindo nenhum impedimento legal para a renovacao do licenca.

Arujá, 20/02/2026

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico